



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção

RELATÓRIO DE AMBIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

Do ponto de visto histórico o primeiro ensaio sobre Programa de Gestão e desempenho (PGD) no âmbito da administração pública federal, se deu com o Decreto nº 1.590/95, que previa a dispensa de registro de ponto caso os resultados do trabalho fossem mensuráveis.

Não obstante, foi com a instrução normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 que o Programa de Gestão, começou a ser implementado no serviço público federal brasileiro, por força da clausura gestada durante a pandemia por COVID-19.

Considerando o exitoso resultado do PGD, a gestão federal através do Decreto nº 11.072 de maio de 2022, estabeleceu regras para a instituição e o acompanhamento do aludido programa nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Nesta faina, a Universidade Federal do Cariri adere ao Programa de Gestão de Desempenho do governo federal. E a Unidade Acadêmica, Faculdade de Medicina dessa IES, enxergando tratar-se de bem-sucedida ferramenta na gestão de trabalho, quatro de seus setores: 1- Coordenação do curso de medicina, 2- Núcleo Gestor da Unidade, 3- Núcleo de pós-graduação e 4- Comitê de Ética de Pesquisa em seres humanos, aderem ao PGD em 2023.

Durante o desempenho do programa o comprometimento dos participantes foi efetivo e positivo; todos os objetivos foram plenamente alcançados; dentre os benefícios do Programa podem-se elencar a melhoria na qualidade do trabalho, o bem-estar e a saúde mental dos participantes, a redução de material de escritório e a redução de gastos de energia. A sincronização e o perfeito entrosamento resultaram em trabalho resolutivo sem prejuízos para a Unidade Acadêmica. A única dificuldade encontrada foi no entendimento do sistema e seu preenchimento, que após o domínio da plataforma de trabalho deixou de ser entrave à consecução das atividades. Considerando que o resultado foi por demais proveitoso, rendoso e eficiente, pugna-se pela manutenção do PGD em 2024.

Barbalha, 26 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA
Diretor *ProTempore* da Faculdade de Medicina
Siape Nº 1353800